JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Lourdes Kappes, nascida nesta cidade de Toledo, no dia 04 de abril de 1966. Filha de José Kappes e Urilde Rotta.

Em toda sua formação sempre foi estudante de escolas públicas, tendo cursado o Magistério, tornando-se, desde logo, uma educadora das séries inicias.

Possui formação acadêmica em Educação Física, pela UNIOESTE, campus de Marechal Cândido Rondon, com especialização em Recreação e Lazer, também pela Unioeste, campus de Marechal Cândido Rondon.

Servidora efetiva do Município de Toledo, com atuação nas Secretarias de Educação e Esportes, e também servidora efetiva do Estado do Paraná, com atuação na Secretaria de Educação. Professora jubilada pelo Estado do Paraná, após vários anos de prestação de serviços à Secretaria de Educação do Paraná.

MAIORES CONQUISTAS:

- Fez parte da fundação da ABATOL – Associação de Basquetebol Masculino de Toledo;
- Técnica da Seleção Paranaense sub 15 feminina, em 2005;
- Campeã dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final, o que nos deu o direito de participar nos Jogos Escolares Brasileiros, em 2004;
- Campeã dos Jogos da Juventude no Basquete Feminino, em 2005/2006;
- Auxiliar técnica da Seleção Paranaense Sub 13 – Masculina, em 2015;
- Coordenadora do Basquetebol das equipes de base do basquetebol masculino de Toledo, com trabalho de iniciação;

Campeã dos Jogos Escolares do Paraná, modalidade Basquetebol Masculino, em 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR RENATO REIMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2017

Outorga Medalha Willy Barth a Lourdes Kappes.

A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Lourdes Kappes em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua vasta contribuição para o desenvolvimento do Município, em especial no desempenho de ações relacionadas ao esporte.

Art. 3° - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário